EDITAL
EDT – P- 37/2017

CURSO DE MESTRADO

EM TERAPIA DA FALA

ANO LETIVO DE 2017/2018

Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares, Presidente da Escola Superior de Saúde (ESS) do P. Porto, faz saber que:

1. É aberto concurso de acesso para frequência, no ano letivo de 2017/2018, do Curso de Mestrado em Terapia da Fala, nos prazos constantes no anexo I do presente edital.

2. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao Grau de Mestre:
   a. Titulares do grau de licenciado em Terapia da Fala ou equivalente legal;
   b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro na área da Terapia da Fala conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
   c. Titulares de um grau académico superior estrangeiro na área da Terapia da Fala que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESS-P.Porto;
   d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional na área da Terapia da Fala, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESS-P.Porto.

   2.1. Para os candidatos que pretendam frequentar a unidade curricular Optativa A "Análise e Supervisão em Práticas Profissionais" é obrigatório, cumulativamente aos anteriores, o seguinte critério:
   e. Experiência profissional comprovada na respetiva área de formação de pelo menos 2 anos.

3. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do nº anterior tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

4. A candidatura de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre realizar-se-á presencialmente, na Área de Apoio aos Estudantes – Serviços Académicos da ESS, ou através do envio por correio registado, com aviso de receção para:

   Área de Apoio aos Estudantes – Serviços Académicos da ESS
   Escola Superior de Saúde do Porto
   Rua Dr. António Bernardino Almeida, nº. 400,
   4200-072 Porto

   4.1. Será necessário o preenchimento e envio/entrega de:

   a. Formulário de candidatura (disponível em www.ess.ipp.pt);
   b. Indicação da **ordem de preferência** das unidades curriculares "Optativa A" a que se candidata;
   c. Fotocópia do documento de identificação;
   d. **Documento original** comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata (**ou fotocópia autenticada**);
   e. Documento que declare a motivação do candidato para a frequência do Curso;
   f. Um exemplar do currículo académico, profissional e científico do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, pela ordem apresentada:
      i. habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos sendo, se possível, acompanhado dos respetivos planos de estudos;
      ii. experiência profissional: descrição das funções desempenhadas e indicação das instituições onde foi exercida a atividade profissional;
      iii. outra formação relativa a ações ou cursos de formação contínua, devidamente certificados;
      iv. participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas em domínios de interesse para o ensino superior;
      v. publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.
   g. Outros documentos que os candidatos entendam como relevantes para a apreciação da sua candidatura;

h. Em caso de envio pelo correio, deverá ser remetido o cheque ou comprovativo da transferência bancária, correspondente à taxa de candidatura (60 euros).

4.2. O currículo deve ser acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional e científica e de formação contínua.

4.3. Da análise do currículo, só serão consideradas referências devidamente comprovadas, podendo o Júri, se assim o entender, solicitar documentos adicionais para efeitos de clarificação de dúvidas.

4.4. Pela candidatura é devida a taxa de 60€ (sessenta euros), não reembolsável, de acordo com a tabela de emolumentos do P. Porto. O pagamento pode ser efetuado:

a. Por multibanco, nos Serviços Académicos da ESS;

b. Por transferência bancária para o seguinte NIB 0781 0112 0112 0011 8713 2

5. São liminarmente indeferidas as candidaturas que, embora reúnam as condições necessárias, se encontrem numa das seguintes situações:

a. Não seja apresentada toda a documentação necessária à completa instrução do processo, de acordo com o nº. 4 do presente edital;

b. Infrinjam expressamente alguma das regras e prazos fixados pelo presente Regulamento;

c. Candidatos, quando oriundos do P. Porto, que não se encontrem em situação regular relativa ao pagamento das propinas de anterior inscrição.

6. Os candidatos à matrícula serão selecionados por um Júri, tendo em consideração os seguintes critérios:

a. Currículo académico;

b. Currículo científico;

c. Currículo profissional.

6.1 Se o Júri assim o entender:

a. Poderão ser realizadas entrevistas aos candidatos, para avaliar a motivação, os conhecimentos de idiomas estrangeiros e a disponibilidade de tempo para a frequência de Curso;

b. Poderão os candidatos ser submetidos a provas académicas de seleção para a avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do Curso a que se candidata;

c. Poderá ser definida, como pré-requisito para a matrícula no Curso de Mestrado a frequência com aproveitamento de determinadas unidades curriculares do elenco dos Cursos de Licenciaturas ou Mestrados da ESS.

7. Das decisões do Júri sobre a seleção dos candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Presidente do P. Porto.

8. Os candidatos admitidos deverão proceder à matrícula e inscrição no prazo fixado no Anexo I.

8.1 A matrícula/inscrição é realizada em https://eu.ipp.pt/ess/index.jsp, de acordo com o Regulamento Geral de Matrículas/Inscrições do P. Porto (disponível no site da ESS).

8.2 A taxa de matrícula e inscrição, que inclui o seguro escolar, será de 30€ (trinta euros) e o valor total da propina é de 950€/ano (novecentos e cinquenta euros), que poderão ser pagos no ato da matrícula ou, faseadamente, de acordo com o Regulamento de Propinas do P. Porto (disponível no site da ESS), mensalmente, em 10 prestações.

8.3 Aos candidatos considerados estudantes internacionais, de acordo com o estabelecido no "Estatuto do Estudante Internacional" (disponível no nosso site em "ESS"; Documentação/Legislação"; Regulamentos/Despachos") ser-lhes-á aplicada a propina consoante o estabelecido na Deliberação do Conselho Geral de 09/07/2017 e no Despacho ESTSP/P-014/2016, disponível no site da ESS ("ESS"; "Documentação/Legislação"; Regulamentos/Despachos").

9. Na presente edição do Curso estará em funcionamento apenas **1 (uma)** das 3 unidades curriculares "Optativa A": aquela que tiver maior número de candidatos interessados.

10. Este Curso funcionará com um total de **20 vagas**, sendo que apenas funcionará com um mínimo de 12 inscrições. As vagas serão distribuídas de acordo com os contingentes apresentados no Anexo II.

11. No caso de desistência ou anulação de matrícula/inscrição, aplicar-se-á o disposto no Regulamento Geral de Matrículas e Inscrições do P. Porto (disponível no site da ESS).

ESCOLA
SUPERIOR
DE SAÚDE
POLITÉCNICO
DO PORTO

Porto, 06 de novembro de 2017

A Presidente da ESS

Prof. Doutora Cristina Prudêncio

(Professora Coordenadora com Agregação)

ANEXO I

CURSO DE MESTRADO

EM TERAPIA DA FALA

ANO LETIVO DE 2017/2018

Calendário

1ª Fase de Candidaturas

Afixação do Edital	6 de novembro de 2017
Apresentação da Candidatura	De 13 a 30 de novembro de 2017
Seleção e Seriação	De 4 a 07 de dezembro de 2017
Afixação dos Resultados	Até 12 de dezembro de 2017
Reclamações e Desistências	De 13 a 14 de dezembro de 2017
Decisão sobre as Reclamações	Até 18 de dezembro de 2017
Publicação da Lista Final de Candidatos Admitidos	19 de dezembro de 2017
Matrículas e Inscrições	De 02 de janeiro a 12 de janeiro de 2018

2ª Fase de Candidaturas

Apresentação da candidatura	De 15 a 19 de janeiro de 2018
Seleção e Seriação	De 22 a 24 de janeiro de 2018
Afixação dos Resultados	Até 26 de janeiro de 2018
Reclamações e Desistências	De 29 a 30 de janeiro de 2018
Decisão sobre as Reclamações	Até 31 de janeiro de 2018
Publicação da Lista Final de Candidatos Admitidos	Dia 01 de fevereiro de 2018
Matrículas e Inscrições	De 07 a 14 de fevereiro de 2018

Na 2.ª fase de candidatura apenas serão colocadas a concurso, as vagas que não tenham sido preenchidas na fase anterior.

ANEXO II

CURSO DE MESTRADO

EM TERAPIA DA FALA

ANO LETIVO DE 2017/2018

Contingentes

Contingente	**Número de vagas**
A. Geral	10
B. Orientadores de estágio / Educadores clínicos	5
C. Recém-licenciados	5
Total	**20**

As vagas dos contingentes B e C, caso não preenchidas, revertem para o contingente A.